



**LEI n° 7.981, de 21 de setembro de 2023**

Dispõe sobre denominação de Rua “Estrada Municipal Shinkichi Tsukada” – Distrito Biritiba Ussú.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte lei:**

**Art. 1°** Fica alterada para Rua “Estrada Municipal SHINKICHI TSUKADA”, a atual estrada conhecida como Rua “Estrada de Servidão Municipal”, Distrito de Biritiba Ussú, cuja biografia acompanha a presente lei, que tem seu início na Rodovia Dom Paulo Rolim Loureiro e seu término em terrenos particulares, neste Município de Mogi das Cruzes, código logradouro 22.831-0.

**Art. 2°** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, 21 de setembro de 2023, 463° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**

**Presidente da Câmara**

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 21 de setembro de 2023, 463° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**PAULO SOARES**

Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto, Vereador: GUSTAVO ANJOS SIQUEIRA)



**ANEXO ÚNICO - LEI nº 7.9812023**

**BIOGRAFIA**

**Shinkichi Tsukada**, nascido no dia 23 de outubro de 1909, na Província de Nagano – Japão. Estudou em uma escola militar na cidade onde nasceu. Serviu na 2ª Guerra Mundial na Marinha, sendo alojado na base naval Japonesa, situada nas Filipinas, aonde chegou a ocupar o posto de Capitão.

Casou-se com a Senhora Tomie Semoto e dessa união tiveram três filhos: Yoshityakaa, Etsuko e Atsuko, dos filhos vieram os frutos de oito netos e oito bisnetos.

Em 1956, a família imigrou para o Brasil e fixou residência no Município de Mogi das Cruzes, inicialmente no Distrito de Taiapuêba, indo trabalhar na Chácara da Família Yamate, trabalhando de ajudante geral. Em 1958, comprou uma propriedade em Biritiba Ussú, iniciando a atividade de fruticultor, dando continuidade na avicultura, fixando nessa atividade por muitos anos.

Participou ativamente na Associação Cultural Agrícola de Biritiba Ussú em vários cargos, tesoureiro, vice-presidente e presidente e, sua esposa, prestou serviços à comunidade como parteira.

Sempre atuando para o bem da comunidade, todos que o conheciam sabiam da importância do ser humano que era, solidário, sempre pronto a ajudar a todos dentro de suas possibilidades.

**Shinkichi Tsukada** deixou nosso convívio no dia 30 de outubro de 1978, aos 69 anos, deixando um grande legado e aprendizado para todos que o conheciam e sabiam da sua capacidade em ajudar o próximo, com muita satisfação e disponibilidade.

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*